



PORTARIA N.º 1215/2020

Concede gozo de férias à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede** o gozo de férias à servidora **Michelle Santos Da Veiga**, Almojarife, matrícula nº 2068, padrão 10, classe A, triênio 00, suspensas pela portaria 96/2020, correspondente ao período aquisitivo de 21-08-2018 a 20-08-2019, a serem gozadas de no período de 29-12-2020 a 07-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2020 a 11-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-12-2020

Redigido por Francine Rostirolla